



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaplatina.sp.gov.br - e-mail: cm\_platina@yahoo.com.br

## ATA DA 53ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA REALIZADA EM DE 23 DE OUTUBRO DE 2008.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito, às vinte horas, na Rua João de Souza Martins, quinhentos e trinta e oito – centro, no prédio da Câmara Municipal de Platina, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**, sob a Presidência do Senhor Erivaldo Aparecido de Figueiredo e secretariado por Jorge Miguel da Silva. O Presidente determina a chamada dos senhores vereadores que verificou constar a presença de **ERIVALDO APARECIDO DE FIGUEIREDO – JORGE MIGUEL DA SILVA – JOACIR BENEDITO CARRO – MAURÍLIO SILVA FULANETO – ODAIR MARIANO**. O Presidente declara aberta a presente sessão e determina a leitura constante para a **ORDEM DO DIA: 1) Ata da 52ª Sessão Extraordinária**, realizada em vinte e cinco de setembro de dois mil e oito. Em discussão ninguém fez uso da palavra, sendo aprovada por unanimidade de votos; **2) Projeto de Lei nº 30/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a Transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema em Consórcio Público e Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio – CIVAP – consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências*”. Levado em discussão, ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 30/2008**; **3) Projeto de Lei nº 31/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a Transformação do Consórcio Intermunicipal do Vale Paranapanema: Saúde CIVAP/SAÚDE em Consórcio Público e Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio – CIVAP/SAÚDE – consoante os termos da Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 e Decreto Federal nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 e dá outras providências*”. Levado em discussão ninguém se manifestou e em votação foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado o Projeto de Lei nº 31/2008**; e, **4) Projeto de Lei nº 32/2008**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Dispõe sobre a inclusão de Programa Governamental e*

*Projeto no Plano Plurianual-PPA, Inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e autoriza a abertura de credito especial no Orçamento do Município para os fins que especifica". Maurílio se manifesta favorável à aprovação deste Projeto, tendo em vista que a construção dessa quadra será de grande valia para os alunos daquela escola, levando em consideração ainda que essa é mais uma obra que será finalizada ainda neste ano. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. O Presidente declara **aprovado** o **Projeto de Lei nº 32/2008**. Não havendo mais a se tratar, o Presidente declara encerrada a Sessão. Eu Jorge Miguel da Silva, 1º Secretario da Mesa, lavrei esta ata, que depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo 2º Secretario e pelo Presidente da Mesa.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Platina, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 23 de outubro de 2008.

  
**Erivaldo Aparecido de Figueiredo**  
Presidente

  
**Jorge Miguel Da Silva**  
1º Secretario

  
**Maurílio Silva Fulaneto**  
2º Secretário